

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE
COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
VISANDO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CORRIDAS DE RUA 2021

(PROCESSO SESP Nº 002/2021).

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria SESP 7, de 30/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de julho de 2021, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foram analisadas a documentação apresentada por:

1. Associação Solidária Atlético Morada do Sol
2. Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea
3. Instituto Internacional Correr Bem

Da análise dos documentos apresentados pode-se constatar que todos os documentos exigidos no instrumento convocatório foram entregues pela Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea e pelo Instituto Internacional Correr Bem, sendo consideradas INSCRITAS. A referida documentação foi analisada pela Comissão sendo considerada, para ambas as entidades, EM CONFORMIDADE com o exigido no item 4.7

A Associação Solidária Atlético Morada do Sol não entregou a documentação completa, sendo considerada NÃO INSCRITA, e tendo prejudicada a análise de seu Plano de Trabalho e Projeto.

A pontuação recebida pela entidade Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea pelos documentos apresentados é de **20 pontos**, conforme o quadro descrito no item 8 do Termo Referencial:

1. Estrutura e Funcionamento da Entidade - **3 pts.**
2. Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva – **3 pts.**
3. Portifólio e/ou currículo - **3 pts.**
4. Plano de Trabalho - **2 pts.**
5. Projeto técnico – **3 pts.**
6. Economicidade – **3 pts.**
7. Contrapartida - **3 pts.**

A pontuação recebida pela entidade Instituto Internacional Correr Bem pelos documentos apresentados é de **21 pontos**, conforme o quadro descrito no item 8 do Termo Referencial:

1. Estrutura e Funcionamento da Entidade - **3pts.**
2. Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva – **3 pts.**
3. Portifólio e/ou currículo - **3 pts.**
4. Plano de Trabalho -**3 pts.**
5. Projeto técnico – **3 pts.**
6. Economicidade – **3 pts.**
7. Contrapartida - **3 pts.**

Analisados os planos de trabalho das entidades Instituto Internacional Correr Bem e Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea, a oferta de contrapartida do Instituto Internacional Correr Bem demonstrou ser mais conveniente e oportuna para a Pasta visto que as atividades transversais abordam temas atuais de necessidade de conscientização da sustentabilidade da natureza.

Tais ações referem-se plantio de árvores para contenção de emissões de gases, utilização de cooperativas de reciclagem responsáveis pela coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis gerados durante cada um dos eventos. Essas ações serão divulgadas através da distribuição de folders que integram o kit do atleta que participará do circuito de corridas.

Além disso, para atender de forma diferenciadas a faixa etária compreendida entre 3 e 16 anos, serão realizados jogos recreativos por animadores, oficina de desenho, contação de histórias, teatrinho de fantoches, marionetes, tenda de tatuagem/maquiagem, oficinas de brincadeiras do passado, amarelinha, cabo de guerra, pula corda e bambolê.

Haverá coleta e doação de livros infanto-juvenis, através das secretarias municipais de educação e/ou biblioteca pública local.

Em conclusão, todos os membros da Comissão de Seleção, com base nos itens 05 e 07 do edital, CLASSIFICAM a entidade Instituto Internacional Correr Bem, HABILITANDO-A a celebrar Termo de Colaboração com esta Administração.